PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 94/15

Considerando-se a importância da promoção dos preceitos constitucionais que regem nossa administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

considerando-se que o princípio da eficiência no serviço público objetiva proporcionar aos cidadãos serviços que permitam uma qualidade cada vez maior;

considerando-se a importância da valorização das crianças nas creches municipais de Salvador;

considerando-se a importância de políticas públicas de prevenção à violência contra crianças;

considerando-se o papel das creches municipais e privadas no cuidado e bem estar das crianças do Município de Salvador;

considerando-se a existência no Município de Salvador de um elevado número de creches;

considerando-se a importância da modernização estrutural das creches no Município de Salvador, beneficiando a todos os envolvidos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento para que os pais, à distância, possam acompanhar nessas instituições o dia-a-dia de seus filhos. Destaca-se que esse Projeto tem como foco a prevenção da integridade física e psicológica das crianças nas creches.

Sala das Sessões, 09 de março de 2015.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO